DECRETO Nº 15.426/22

Dispõe sobre o pagamento de adicional de férias regulamentares aos profissionais efetivos lotados nas Escolas e CMEIs da Rede Municipal de Ensino, CEAE "Professora Maria Fernanda de Azevedo" e Projeto AABB, no ano de 2023.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando que;

- os profissionais efetivos lotados nas Escolas e CMEIs da Rede Municipal de Ensino, CEAE "Professora Maria Fernanda de Azevedo" e Projeto AABB cumprem calendário escolar;

- o Calendário Escolar estabelece períodos de férias coletivas em janeiro e julho;

- a necessidade de estabelecer um cronograma de pagamento do adicional de férias para os Profissionais efetivos lotados nas Escolas e CMEIs da Rede Municipal de Ensino, CEAE "Professora Maria Fernanda de Azevedo" e Projeto AABB que não têm período aquisitivo de férias completo.

DECRETA:

Art. 1º O adicional de férias regulamentares dos Profissionais efetivos lotados nas Escolas e CMEIs da Rede Municipal de Ensino, CEAE "Professora Maria Fernanda de Azevedo" e Projeto AABB que têm período aquisitivo de férias completo até dezembro de 2022, será pago em fevereiro de 2023.

Paragrafo único: O período aquisitivo de férias tratada no *caput* será pago em:

I – Fevereiro de 2023: para os profissionais que completarem período aquisitivo de férias até janeiro de 2023.

II – Junho: para os profissionais que completarem período aquisitivo de férias até maio de 2023.

III – Outubro: para os profissionais que completarem período aquisitivo até setembro de 2023.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação..

Divinópolis, 14 de dezembro de 2022.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO:01530298628
Assinado de forma digital por GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO:01530298628
Dados: 2022.12.21 15:48:14 -03'00'

Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA:03520283603
Assinado de forma digital por JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA:03520283603
Dados: 2022.12.16 18:23:58 -03'00'

Janete Aparecida Silva Oliveira
Secretária Municipal de Governo

Thiago Nunes Lemos
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

ANDREIA CARLA FERREIRA DIMAS:04468173688
Assinado de forma digital por ANDREIA CARLA FERREIRA DIMAS:04468173688
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=03049033000114, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3, cn=ANDREIA CARLA FERREIRA DIMAS:04468173688
Dados: 2022.12.28 17:03:28 -03'00'

Andreia Carla Ferreira Dimas
Secretária Municipal de Educação

gov.br
Documento assinado digitalmente
MAXIMILIAN MENEZES PEREIRA
Data: 15/12/2022 11:44:39-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Maximílian Menezes Pereira
Procurador-Geral Adjunto do Município

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia ___/___/2022. Edição _____.